

Ofício 446/2023-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 11 de Setembro de 2023.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 31/12/2021, contrato de **Prestação de Serviços de Saúde Hospitalares para Assistência à Saúde ao Sistema Único-SUS em Caráter Complementar aos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA, nas Especialidades Constantes da Tabela SIGTAP/ SIH/SUS Editadas pelo Ministério da Saúde – Atendimento Médico e Internações**, com integrante da rede privada de serviços de saúde o Hospital Santa Lúcia LTDA, localizada no município, através do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2021, Contrato nº 0389/2021.

JUSTIFICATIVA:

O referido contrato se dar pela necessidade de dar continuidade para haver o fechamento das demandas no qual foram realizadas com o mesmo sobre internação de pacientes gestantes, pois o Hospital Municipal não realizava cirurgias obstetras, bem como, internações de pacientes indígenas, devido ao fato do hospital ser credenciado com o município.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Terceiro Termo Aditivo**, prorrogando o prazo contratual por mais 01 (um) meses, pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

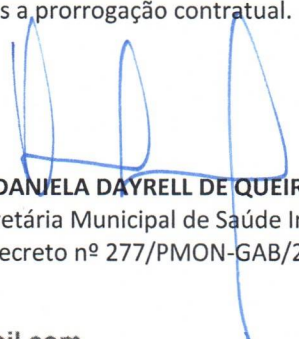
Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2071.0000- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,



DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023